



Taça Regional de Escolas de Vela 26 e 27 Julho 2025

ANÚNCIO DE REGATA

A Entidade Organizador será constituída pela **Federação Portuguesa de Vela** e a **Associação Náutica da Torreira**, com o apoio da **Associação Regional de Vela do Norte**.

1. REGRAS

- 1.1 A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e o Regulamento Desportivo da FPV;
- 1.2 Ao abrigo do regulamento 20.1.1 da WS, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de Publicidade, quando fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no secretariado, sempre que se mostrar necessário;
- 1.3 Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV 63.7;
- 1.4 **Código de Ética** – Os participantes na prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela FPV.

2 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1 A Prova está aberta a velejadores das Classes Optimist, Techno 293 e Laser Pico (Individual), que cumpram os critérios de acesso para a Taça de Portugal de Escolas de Vela.
- 2.2 **As inscrições apenas podem ser submetidas e pagas pelos Clubes e apenas serão aceites quando acompanhada da inscrição do respetivo Treinador.** Os Treinadores deverão proceder à sua inscrição através do devido preenchimento do Boletim de Inscrição de Treinador. A Inscrição dos treinadores é gratuita. O Boletim de Inscrição dos Treinadores deverá ser enviado, juntamente com o comprovativo de transferência da Taxa de inscrição.
- 2.3 Os participantes elegíveis, podem inscrever-se, através do seu clube, preenchendo o **boletim de inscrição e enviando-o juntamente com a taxa de inscrição, até as 18h00 do dia 22 de Julho de 2025** para: ant.geral@gmail.com
- 2.4 A ANT reserva-se o direito de aceitar ou não inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será acrescida de 50%;



2.5 As Inscrições só serão aceites quando completas (treinadores e atletas), devidamente preenchidas e depois de confirmado o pagamento da respetiva taxa de inscrição;

2.6 Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição na Secretaria do Clube da Associação Náutica da Torreira - secretariado da prova - a partir das **10h00** até às **12h00** do dia **26 de julho de 2025**;

3 TAXAS DE INSCRIÇÃO

Classes	Taxa de inscrição
Optimist , Techno 293 e Laser Pico (Individual)	€15,00

Barcos de Apoio	Taxa de inscrição
Embarcação de Apoio com Treinador com Grau I ou superior	€00,00

3.3 A taxa de inscrição deverá ser paga por transferência bancária para:

IBAN PT50.00453350.40284408738.72 (Crédito Agrícola)

3.4 Para efeitos de prazo limite de inscrição (ponto 2.3), considera-se a data da transferência bancária.

4 PROGRAMA

Data	Hora	Acontecimento
26/07/2025	10h00 às 12h00	Confirmação das inscrições
	13h30	Reunião de Treinadores
	15h30	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia
27/07/2025	14h00	Reunião de Treinadores
	16h00	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia
	AA	Entrega de prémios

AA: A anunciar

4.1 O programa das regatas de Frota constará de 6 (seis) regatas;

4.2 No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 18h30;

4.3 Terá de ser completada 1 (uma) regata para validar a prova;



5 MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 5.1** Poderão ser feitas inspeções por um medidor a qualquer momento, para cumprimento das Regras de Classe ou das Instruções de Regata;

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1** As Instruções de Regata (IdR) serão afixadas no quadro de avisos, até às **12h00** do dia **26 de Julho de 2025**.
- 6.2** A Autoridade Organizadora (AO) não fornecerá o qualquer documento impresso em papel aos concorrentes, exceto se solicitado pelos Treinadores ou quando a AO o considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação – isto altera a RRV 62.1;
- 6.3** No entanto, qualquer Treinador que necessite das IdR em papel, poderá solicitá-las, junto do Secretariado, após confirmação de Inscrições.

7. BARCOS DE APOIO

- 7.1** As embarcações de pessoas e apoio (ver definição de “pessoa de apoio” nas RRV) deverão ser inscritas no secretariado da prova, ficando a sua inscrição sujeita a aprovação;
- 7.2** Os Treinadores inscritos (que terão de ter o Título Profissional de Treinador de Desporto – Vela Grau I ou superior, para o caso de Treinadores portugueses) deverão confirmar a inscrição da sua embarcação e, a haver, das embarcações de apoio sob sua responsabilidade. Apenas será aceite a Inscrição de uma embarcação de apoio, quando inscrita por um Treinador inscrito;
- 7.3** Todos os barcos de apoio e de treinadores deverão ter a bordo, obrigatoriamente um rádio transmissor VHF e manter a escuta permanente no Canal #72.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

9. FORMATO DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL E DA COMPETIÇÃO POR CLUBES

Formato da competição individual:

1. Em cada classe, os velejadores competem numa série de uma só frota, entre 6 regatas programadas.
2. À 4ª regata será descartada a pior classificação.
3. Haverá uma classificação individual por classe, premiando os três primeiros classificados por classe, independente do género.



Formato da competição por clubes:

1. Para a classe Optimist, haverá uma classificação por Clubes (agrupamento de escola no caso do Escolar), efetuada nos seguintes termos:

Os velejadores do mesmo clube, independentemente do seu número, constituirão uma equipa, efetuando a pontuação nos seguintes termos:

- Pontuam em cada regata os três melhores resultados por clube, independentemente da sua nacionalidade, e o somatório das suas pontuações será a pontuação do CLUBE em cada regata. Posteriormente soma-se os resultados obtidos em cada regata.
- Não existem descartes.
- Em caso de empate, este será desfeito a favor do clube que tenha obtido mais vezes a melhor pontuação.
- Caso o empate subsista, este será desfeito a favor do clube com melhor pontuação na última regata.
- Caso o empate persista, este será desfeito a favor do clube com melhor pontuação individual na última regata.
- Vence o clube com menos pontos, atribuindo assim o título de Campeão da Taça Regional de Escolas de Vela e a cada um dos seus velejadores será entregue uma medalha alusiva ao primeiro lugar por clube.
- Serão atribuídas também medalhas aos velejadores das equipas que fiquem em segundo e terceiro lugar.

10. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Aos três primeiros classificados por classe, independente do género.
- Na classe Optimist, haverá uma classificação por CLUBE ou agrupamento de escola no caso do Desporto Escolar, que atribui o título de Campeão da Taça Regional de Escolas de Vela 2024.

11. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 3 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. SEGURO

Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.



Região
de Aveiro



13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais é favor contactar o secretariado da Associação Náutica da Torreira através do e-mail ant.geral@gmail.com

14. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de equipa, Dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Clubes e Federação Portuguesa de Vela) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

15. PUBLICIDADE

Ao abrigo do definido em 13.1. dos regulamentos desportivos, todo o barco, prancha à vela e kiteboard que participe numa regata e exiba publicidade de acordo com os números 20.3 e 20.8.2 do regulamento 20 da WS, terá de ser titular de uma licença para afixação de publicidade, emitida pela FPV. A mesma não será exigida quando a publicidade faça apenas referência ao nome do atleta e/ou do seu clube.

16. MAPA DO LOCAL





Região
de Aveiro



BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Taça Regional de Escolas de Vela - 2025

Deverá ser enviado para ant.geral@gmail.com até às **18:00 do dia 22/07/25**, acompanhado da respetiva Taxa de Inscrição.

Organizada pela:

Associação Náutica da Torreira

que será disputada nos dias:

26 e 27 Julho 2025

agradeço a inscrição dos Barcos do Clube:

CLUBE:

Nome do Treinador Responsável:

Licença Desportiva:

	Nome	Nº Vela	Nº Licença Desportiva	Nº Sócio APCIO	Apólice Seguro
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Enquanto responsável pela equipa, declaro que todos nos sujeitamos às Regras de Regata da WS, às Prescrições da FPV, às Regras da Classe, às Instruções de Regata e ao Anúncio de Regata desta Prova, e que nos comprometemos a não recorrer para qualquer Autoridade ou Tribunal não previstos nas Regras de Regata da WS. Declaro ainda que autorizo a difusão da minha imagem e da minha equipa enquanto participante desta prova para difusão da mesma. Declaro também que todos os velejadores estão abrangidos pelo seguro de Responsabilidade Civil requerido válido.

Morada:

Telefone:

Telemóvel:

E-mail:

Assumo o compromisso de cumprir as Regras de Regata à Vela e todas as outras Regras que regem esta Prova.

_____, de _____ 2025.

Assinatura: _____